

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.865, DE 12 DE MAIO DE 2006.

"Autoriza a outorga de escrituras definitivas de lotes localizados no bairro Theotônio Batista de Freitas".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica autorizada a outorga de escrituras definitivas de lotes localizados no Bairro Theotônio Batista de Freitas aos requerentes relacionados no anexo I.

Parágrafo Único - Os requerentes mencionados no anexo I foram deferidos pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 3.907, de 19 de outubro de 2005.

Art. 2º - Antes da emissão das escrituras definitivas, deverão os requerentes mencionados no anexo I pagar seus débitos junto à Fazenda Municipal e juntar os documentos que comprovem os requisitos previstos na Lei nº 1.058, de 26 de setembro de 1983 e Lei nº 2.339, de 29 de abril de 1998, necessários para a concessão de escritura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 12 de maio de 2006.


DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



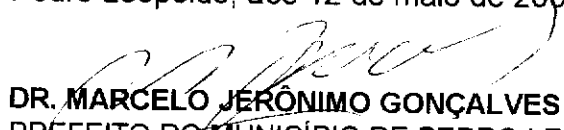
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Requerentes	Cadastro	Lote	Quadra	Endereço
Carlos Nogueira Martins	20115	44	29	Rua Av. Carmelinda Pereira Costa, 699
Chirley Carvalho de Oliveira	16113	07	35	Rua José Antônio de Figueiredo, 70
Dircilene Martins	18440	03	27	Rua Laerte Pereira, 190
Edilson Pereira de Souza	13687	03 (ant. lote 02)	06	Av. Ivair José dos Santos, 292
Eugênia das Graça Elstner	18301	18 (ant. lote 19)	36	Rua Av. Pergentino de Souza Santos, 467
Geovani Pereira da Silva	14605	15	28	Rua Sérgio Falcão, 304
Jorge Luis do Prado	14155	06	18	Rua José Moreira, 74
João Rodrigues da Costa Filho	6556	14	17	Rua Elias Marques, 403
José dos Santos Lopes	18040	26	21	Rua Alípio Assunção Cotta, 49
José Geraldo Gomes	18194	43	26	Rua Laerte Pereira, 221
Paulinho Tito Moreira	21913	35	42	Av. Pergentino de Souza Santos, 642
Pedro Sabino de Carvalho	18332	12	37	Rua José Antônio de Figueiredo, 288
Roberto Leles dos Santos	18086	27	23	Rua José Ferreira Diniz, 35
Vanderlea Rafael dos Anjos	18280	01	35	Rua José Antônio de Figueiredo, 16
Vanilda Martins Barbosa	12718	17	23	Rua José Ferreira Diniz, 125
Waldomiro Ferreira dos Santos em nome dos filhos (Renato Machado de Lima, Romilson Mendes Machado e Rafael Machado de Lima)	14615	25	28	Rua Castilho Pereira Bem, 225
Wilson de Faria e Neuza Santana de Faria	13717	32/33	06	Rua Altino Emiliano Moreira, 55
Wilson Ferreira Torres	18092	05	23	Av. Carmelinda Pereira Costa, 462

Pedro Leopoldo, aos 12 de maio de 2006.


DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO